



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 269/2025

Processo Número: **19559/2025** | Data do Protocolo: 11/06/2025 13:15:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003000380035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação**, Renato Feder, para que preste as seguintes informações sobre a adesão e implementação do **Programa Saúde na Escola (PSE) no Estado de São Paulo**. Requeiro as seguintes informações:

1- O Estado de São Paulo aderiu formalmente ao Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007?

2- Em caso afirmativo, quais ações têm sido realizadas em parceria com a Secretaria de Saúde para garantir a efetivação do programa no âmbito estadual?

3- Quantos municípios paulistas participam atualmente do programa?

4- Existem ações específicas voltadas à triagem e ao cuidado da saúde ocular dos estudantes? Caso positivo, favor detalhar os procedimentos adotados, o número de alunos triados nos últimos três anos e os encaminhamentos realizados.

4.1 Em relação aos casos identificados com alterações oculares, quantos conseguiram ser avaliados por médicos oftalmologistas na rede de referenciamento do SUS?

4.2 Quanto ao fornecimento gratuito dos óculos prescritos, em que faixa percentual o Estado contribuiu financeira ou logisticamente para a doação?

a) Até 25 % dos casos atendidos

b) Mais de 25 % até 50 % dos casos atendidos

c) Mais de 50 % até 75 % dos casos atendidos

d) O Estado não contribuiu para a doação de óculos

5- Favor detalhar o número de escolas previstas na ação e o número de escolas que, efetivamente, foram triadas?

6- Quando foi a última capacitação para realização dos testes de triagem e a última revisão do material de referência para as triagens?

7- Quem coordena e executa a maior parte das atividades de triagem (identificação, avaliação e encaminhamentos)?

a) Secretaria de Estado da Educação

b) Secretaria de Estado da Saúde

c) Atuação conjunta de ambas as secretarias.

Favor detalhar a distribuição de responsabilidades entre as





equipes envolvidas.

8- Existem ações específicas voltadas à triagem e ao cuidado da saúde auditiva dos estudantes? Caso positivo, favor detalhar os procedimentos adotados, o número de alunos triados nos últimos três anos e os encaminhamentos realizados.

8.1 Em relação aos casos identificados com alterações auditivas, quantos conseguiram ser avaliados por médicos otorrinolaringologistas na rede de referenciamento do SUS?

8.2 Quanto ao fornecimento gratuito dos aparelhos auditivos, em que faixa percentual o Estado contribuiu financeira ou logisticamente para a doação?

- a) Até 25 % dos casos atendidos
- b) Mais de 25 % até 50 % dos casos atendidos
- c) Mais de 50 % até 75 % dos casos atendidos
- d) O Estado não contribuiu para a doação de óculos

9- Existe previsão orçamentária estadual para as ações do PSE em 2024 e para o ciclo de 2025 e 2026?

10- Quais as 03 maiores dificuldades para realização das ações de saúde ocular e as 03 maiores dificuldades para saúde auditiva no Programa Saúde nas Escolas (PSE)?

Justificativa

O Programa Saúde na Escola é uma estratégia intersetorial fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças entre crianças e adolescentes em idade escolar. Ações voltadas à triagem e ao cuidado com a saúde visual e auditiva são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes. Considerando a importância da efetiva implementação do programa em todo o território estadual, especialmente, em contextos de vulnerabilidade social, solicita-se o envio das informações acima para fins de fiscalização e aprimoramento das políticas públicas.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330037003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 11/06/2025 11:17

Checksum: **27D9C82F629790826390216194E00B630BAD9FD6A6F43FFB13358CA95B5F0AE9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.